**Voto de condenação n.º 188/XIII**

**Da opção de proceder à construção de um central de armazenamento de resíduos nucleares em Almaraz, em Espanha**

A Central Nuclear de Almaraz foi construída nos anos 70 do século XX, tendo um dos seus reatores entrado em funcionamento em 1981 e o outro em 1983. O seu período de vida útil terminou em 2010, mas o Governo espanhol tem vindo a prolongar esse prazo.

Trata-se de um central nuclear bastante antiga – a mais antiga de Espanha – já obsoleta, e que tem sido objeto de vários incidentes registados, nos últimos tempos ligados sobretudo ao seu sistema de refrigeração. A Central Nuclear da Almaraz utiliza as águas do rio Tejo para o seu sistema de refrigeração e está instalada a uns escassos 100 km da fronteira com Portugal. Esta proximidade, bem como a partilha deste rio internacional, são fatores bastantes para que Portugal não possa, em qualquer circunstância, ser ignorado no que respeita a projetos relacionados com a referida central nuclear.

Perante a possibilidade de o Governo do Reino de Espanha vir a autorizar a construção de uma central de armazenamento de resíduos nucleares junto à Central Nuclear de Almaraz, perspetiva-se um ainda maior prolongamento da vida da central, por mais umas duas décadas. Tal possibilidade é particularmente criticável e inaceitável em vários planos.

No plano jurídico, a envergadura de um projeto com esta natureza não pode dispensar um procedimento de avaliação de impacto ambiental, nomeadamente dos impactos estratégicos e transfronteiriços envolvidos.

No plano do relacionamento bilateral entre os dois Estados, e atento o potencial risco e impacto da decisão para as populações e áreas protegidas dos dois lados da fronteira, a matéria não poderia deixar de envolver a comunicação prévia, articulação e acompanhamento de proximidade do tema com o Estado Português.

Finalmente, no plano ambiental, a decisão evidenciaria a necessidade de um debate relevante sobre o recurso à energia nuclear e as suas consequências de longo prazo, a encarar pelas autoridades, instituições científicas e sociedades civis portuguesa e espanhola, e que não teve ainda lugar. Portugal tem optado, de forma assertiva, sustentada e bem-sucedida, pelo recurso às energias renováveis como caminho de futuro e de garantia da independência energética, demonstrando a existência clara de um caminho alternativo e sustentável.

Assim, nos termos constitucionais e regimentais, a Assembleia da República, reunida em Sessão Plenária, condena a possibilidade de decisão do Governo espanhol sobre um projeto de construção de um armazém para resíduos nucleares em Almaraz, com evidentes impactos e riscos transfronteiriços, ignorando o Governo e a população de Portugal.

Palácio de São Bento, 5 de janeiro de 2017

As Deputadas e os Deputados,